



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - CCB
12º Batalhão de Bombeiros Militar



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 14360

Referente ao PPCI N.º 3400/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO BATISTA DE BENEFICÊNCIA TABEA

NOME FANTASIA: LAR DA CRIANÇA HENRIQUE LIEBICH

ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO N.º: 1623 -

BAIRRO: BAIRRO STORCH

CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo

OCUPAÇÃO: A3 - Habitação coletiva

Nº DE PAVIMENTOS: 1

ÁREA CONSTRUIDA: 2832

MUNICÍPIO: Ijuí

O presente Alvará tem validade até 28 de maio de 2025.

Ijuí, RS, 29 de maio de 2020.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 07421-02221-13794612

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.